



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Referência: PROAD nº 47033/2025

Objeto: Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Museológico e Projeto Museográfico do TRT-2.

Vistos.

À luz das justificativas apresentadas, considerando a delegação de competência prevista no art. 1º, incs. III, do Ato GP nº 57/2024 e a análise da Assessoria Jurídico-Administrativa, cujo parecer concluiu pela regularidade da contratação direta por inexigibilidade, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, o prosseguimento da contratação da pessoa física **MARIANA RODRIGUES DE ALMEIDA ESPEL DE OLIVEIRA** (CPF nº 337.853.578/42), para a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Museológico e Projeto Museográfico do TRT-2 e **APROVO** a minuta contratual.

Publique-se. Prossiga-se. Empenhe-se.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica*

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração